

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador (a) vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 003/2025

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE SEJA
IMPLANTADO O PROGRAMA FARMÁCIA
SOLIDÁRIA.**

Considerando que iniciativas de reaproveitamento e redistribuição de medicamentos em condições adequadas de uso podem contribuir para a redução do desperdício e para o fortalecimento de ações solidárias na comunidade;

Considerando que programas como a Farmácia Solidária podem ser implementados em parceria com a sociedade civil, empresas privadas, instituições de ensino e profissionais da área da saúde, promovendo a coleta, triagem e distribuição de medicamentos doados;

Considerando que a criação do programa Farmácia Solidária pode representar um importante passo no cumprimento das diretrizes da assistência farmacêutica no município, ampliando o acesso da população a tratamentos adequados e fortalecendo a saúde pública;

Considerando o impacto social positivo que um programa dessa natureza pode trazer, ao unir solidariedade, responsabilidade ambiental e cuidado com a saúde coletiva;

Considerando que o programa **Farmácia Solidária** pode estimular a doação de medicamentos excedentes e em bom estado por parte de cidadãos, empresas e instituições de saúde, combatendo o desperdício;

VEREADOR

Michael
Peninha

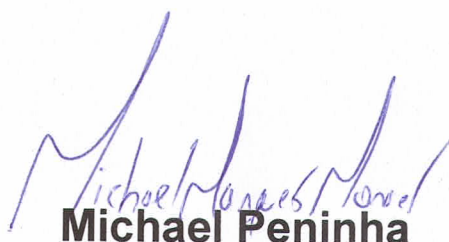
Sempre ao seu lado

Considerando os exemplos bem-sucedidos de programas similares implementados em outros municípios e estados, que comprovam sua eficiência e impacto positivo na qualidade de vida da população;

Considerando que a Lei Federal nº 9.787/1999, que regulamenta os medicamentos genéricos, fortalece o direito à saúde e pode ser complementada por ações locais que ampliem o alcance desse direito;

Indicamos ao executivo municipal através da Secretaria Municipal de Saúde a implantação do Programa Farmácia Solidária.

Sala das Sessões, Butiá, 24 de janeiro de 2025


Michael Peninha

Vereador PSDB



CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ

📍 Rua do Comércio Nº 630 - Centro - Butiá/RS - CEP 96750-000

📱 @vermichaelpeninha 🌐 Michael Peninha

✉ m.peninhavereador@gmail.com 🌐 www.butia.rs.leg.br